



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º549, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.**

**DESIGNA O SERVIDOR ROBERTO FABIO BRAGA  
MEDEIROS PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, e designa o servidor ROBERTO FABIO BRAGA MEDEIROS, para fiscalizar o Contrato com a Empresa UVEL PELOTAS, CNPJ nº 11.149.423/0001-94, para a realização de revisão de 80.000km para o veículo Ambulância S10, Placa JAZ4A07, com a realização de mão de obra e compra de peças e materiais, conforme Memorando Interno Eletrônico nº 3.854/2022 DA Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, Herval, 07 de outubro de 2022.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal